

PORTARIA Nº 690/2011 De 21 de Março de 2011

Relota estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 5ª Promotoria de Justiça Criminal (9ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE – a estagiária de Direito Lorayne Elias Mota.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Março de 2011, revogada a Portaria nº 064/11, de 11 de Janeiro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA